

PORTARIA Nº 252, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Concede Licença Paternidade a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o Artigo 107 da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e combinado com o inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1°. Conceder, Licença-paternidade, ao Servidor Público Municipal Robson Luiz da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, pelo nascimento de sua filha Carolina Luiza Sandi da Silva, nos dias 01 a 05 de Agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de agosto de 2019.

GENIR LOLI Prefeito Municipal

Conferido e registrado. Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi Analista Administrativo